



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

RESOLUÇÃO Nº 262

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Determinar que o número de Vereadores ao II Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se nos dias 12, 13 e 14 do corrente, na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, seja fixado em 5, inclusive com o Presidente da Câmara.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha, 11 de julho de 1973

Anilton Santana Coura

(Anilton Santana Coura)

Presidente da Câmara

